

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LINS – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação da executada **SILVELI MOURA** inscrita no CPF sob nº 136.901.498-86 e demais interessados. O **DR. ALEXANDRE FELIX DA SILVA**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lins - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Cumprimento de Sentença** - em que **MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO** move em face dos referidos requeridos – Processo nº **0002310-22.2019.8.26.0322** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 08/02/2023 à partir das 16:00h, e encerramento no dia 13/02/2023 às 16:00h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 06/03/2023 às 16:00h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a **60%** (sessenta por cento) do valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

DO LOCAL DO BEM: Rua Profº Alzira de Almeida César Godinho, nº 649, Jardim São Francisco da Boa Vista, CEP 146401-036, Lins-SP. Foi nomeada **fiel depositária** do bem a Sra. Silveli Moura, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal.

DA COMPOSIÇÃO: Se houver composição após a publicação de editais, as partes deverão declinar em sua minuta de acordo quem arcará com o percentual das despesas, sob pena de o(a)(s) executado(a)(s) suportá-lo integralmente.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer **proposta** de pagamento parcelado, condicionada a aceitação do MMº Juízo competente, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC.

Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultuoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DO BEM: Um veículo marca GM/Chevrolet, modelo Corsa Wind, ano de fabricação 1998, ano modelo 1998, cor cinza, combustível gasolina, placa CQX-3120, renavam 00695180584, Chassi 9BGSC08ZWWB618337. Consta no **laudo de avaliação** fls 185/186, realizado por Oficial de Justiça em 12/08/2022, que o veículo está com o para-brisa trincado; a pintura do capô dianteiro está um pouco manchado, sendo que a pintura como um todo está em perfeito estado e lataria não apresenta riscos aparentes; os bancos são de tecido e em perfeito estado de conservação; o estepe está meia vida; dos quatro pneus instalados no veículo, dois são novos (recentemente instalados), dois estão em bom estado e o hodômetro está marcando 196791 Kms rodados.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 596,92); Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida nestes autos; Licenciamento: Exercício 2017. Em consulta junto ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 29/11/2022, foram constatados débitos no valor total de R\$ 695,64 (seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.224,00 (Nove mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Lins/SP, 30 de Novembro de 2022.

DR. ALEXANDRE FELIX DA SILVA

MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lins - SP